

EDITAL Nº 001/2023
ATO COMPLEMENTAR 016/2023

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 071/2022, alterada pela Resolução 019/2023 e Portaria nº 015/2023, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8069/1990, Lei Municipal 6266/2003, Resolução CONANDA 231/2022 e em consonância com o Edital nº 001/2023, resolve **HABILITAR, SUB JUDICE**, para que possa participar da 2ª etapa do certame, qual seja a realização da prova objetiva, em atendimento a decisão de **concessão de tutela provisória** de urgência pelo Plantão Judiciário -Cível , o candidato **DANIEL DOS SANTOS** , Agravo de Instrumento nº 8034198-09.2023.8.05.0000.

Salvador, 17 de julho de 2023

VERA LÚCIA SANTOS GUIMARÃES.
Presidente da Comissão